



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Transportes Vias Públicas
Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MULTA(S) DE TRÂNSITO PARA PESSOA FÍSICA:

Declaro para os devidos fins que Eu, _____,
C.P.F. nº, _____ C.N.H. nº, _____ realizei a locação
do veículo de placa _____ da Locadora, _____
C.N.P.J. nº, _____ com data de início da locação em:
_____ e de término da locação em: _____ sendo
que durante este prazo, cometi uma infração de trânsito, de forma que neste ato me
responsabilizo pelo cometimento da aludida infração, requerendo a este respeitável
órgão que a pontuação seja lançada em meu prontuário acima apontado, tudo de
acordo com o que preconiza a Resolução CONTRAN nº619/2016, em seu artigo 5º, § 1º
da forma que se segue:

Da Identificação do Condutor Infrator

Art. 5º

§ 1º Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator:

I - ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável